



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 1569 - Página 1

PODER EXECUTIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 018/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - CNPJ: 44.881.449/0001-81.

Proponente: SAICA SEMEAR - CNPJ: 44.880.573/0001-22.

Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando cobrir despesas de custeio e de capital.

Valor: R\$ 32.842,61.

Assinatura: 23/06/2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 019/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - CNPJ: 44.881.449/0001-81.

Proponente: Centro Comunitário Semente da Vida - CNPJ: 03.136.386/0001-51.

Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando cobrir despesas de custeio.

Valor: R\$ 34.420,00.

Assinatura: 23/06/2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2026 – PROCESSO N.º 089/2026

RESUMO DE CONTRATO N.º 255/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP

Contratada: 67.109.772 IGOR GABRIEL SOARES - Junqueirópolis/SP.

Valor Total (R\$): 15.114,60

Objeto: Prestação de serviço de ministrar aulas de Capoeira.

Assinatura: 23/06/2026

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2026 – PROCESSO N.º 051/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOAQUIM ROSA CORRADI, Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e torna públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2026 – PROCESSO N.º 051/2026**, em favor da empresa 56.438.959 PAULO MARCIO PINHEIRO MACHADO JUNIOR- Piracicaba/SP, vencedoras da presente licitação, cujo objetivo é o fornecimento de uniformes para os servidores de diversas diretorias da prefeitura municipal de Junqueirópolis/SP.

JOAQUIM ROSA CORRADI
Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2026 – PROCESSO N.º 060/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI, Diretora de Saúde, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2026 – PROCESSO N.º 060/2026**, em favor das empresas VITORIA PRODUTOS – Avaré/SP, CIRURGICA UNIÃO LTDA- Rio Claro/SP e SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – Arujá/SP, vencedoras da presente licitação, cujo objetivo é o fornecimento de fraldas descartáveis para serem utilizadas pela Diretoria de Saúde do Município de Junqueirópolis/SP.

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI
Diretora de Saúde

LEIS

LEI N.º 3873, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Aditamento ao Convênio GSSP/ATP-452/22, celebrado com o Estado de São Paulo, altera o §2º do art. 2º da Lei nº 3.493, de 16 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 1569 - Página 2

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Aditamento ao Convênio GSSP/ATP - 452/22 celebrado com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, visando a manutenção do exercício de atividade delegada no Município de Junqueirópolis por policiais militares do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Fica alterado o §2º do Art. 2º da Lei nº 3493, de 16 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º. O pagamento será calculado com base em 130% (cento e trinta por cento) do valor da UFESP por hora trabalhada, aplicando-se aos Oficiais, Subtenentes, 1º Sargentos, 2º Sargentos, 3º Sargentos, Cabos e Soldados.”

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

LEI COMPLEMENTAR N.º 1305, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Altera o Anexo V da Lei Complementar n.º 1269, de 26 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de aumento de salário a título de revisão geral anual e aumento real aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. As faixas 2 e 9 da Tabela I - Classes de Docentes, do Anexo V

da Lei Complementar n.º 1269, de 26 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

ANEXO I

ANEXO V TABELA I CLASSES DE DOCENTES

FAIXA	HORAS SEMANAIS	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	NÍVEL IX
2	40	5.006,00	5.256,30	5.519,12	5.795,07	6.084,82	6.389,07	6.708,52	7.043,94	7.396,14
9	15	1.877,25	1.971,11	2.069,67	2.173,15	2.281,81	2.395,90	2.515,69	2.641,48	2.773,55

DECRETOS

DECRETO N.º 8061, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme segue:



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 1569 - Página 3

Anula			Suplementa		
Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.08.02	Proteção Social Básica		02.08.02	Proteção Social Básica
	08.244.0031.2065	Manut Ativ do CRAS		08.244.0031.2065	Manut Ativ do CRAS
326	3.3.90.39	6.500,00	327	3.3.90.39	6.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 22 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12014, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal, TEREZINHA DE OLIVEIRA PRADO, se encontra aposentada por tempo de serviço pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social;

CONSIDERANDO que de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 15 de dezembro de 1998, em seu Artigo 37, § 10, é vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma dessa Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal acima mencionado se encontra em desacordo com o que preceitua a Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do serviço público municipal, a servidora Sra.

TEREZINHA DE OLIVEIRA PRADO, Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, Faixa 02, a contar de 01 de julho de 2026, conforme expediente protocolizado sob n.º 2007/2026, de 17 de junho de 2026.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata este Artigo se faz necessária haja vista a determinação da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12015, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Concede licença-prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, MARCOS MIRANDA, Motorista, Referência PE-03, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 1952/2026, de 15 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo compreendido 02 de julho de 2016 a 01 de julho de 2021 (60 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 01 de julho de 2026 a 29 de agosto de 2026 (60 dias).



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 1569 - Página 4

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido Servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12016, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Concede licença-prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, LUIZ RAMOS DUARTE, Tratorista, Referência PE-04, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 1937/2026, de 15 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo compreendido 05 de janeiro de 2016 a 04 de janeiro de 2021 (30 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 03 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026 (30 dias).

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido Servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de junho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários e/ou responsáveis legais pelos **IMÓVEIS** abaixo relacionados.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Contribuinte: ADRIANO DE LUCAS
Imóvel: RUA SANTA TEREZINHA – Q: 184 – L: 01-PT

Contribuinte: TEOFILO LACERDA NETO
Imóvel: RUA DA SAUDADE – Q: C – L: 01

Contribuinte: ERIKELLY ALINE RIBEIRO DE SANTANA
Imóvel: RUA DA MANGA – Q: 23 – L: 12

Contribuinte: MARCIO JOSE NACIMENTO
Imóvel: RUA VEREADOR GELSO JOSE DA SILVA – Q: C – L: 06

FUNDAMENTO LEGAL DA NOTIFICAÇÃO: Artigo 32 da Lei Municipal 1.229 de 12 de Dezembro de 1983 com nova redação dada pela Lei nº 3.627/2023.

Ficam notificados os proprietários e/ou responsáveis legais pelos imóveis acima relacionados a providenciar a limpeza total da área no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a fim de mantê-la devidamente limpa e organizada, de forma a prevenir e evitar a proliferação de doenças transmissíveis por animais e vetores.

Junqueirópolis, 23 de junho de 2026.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 1569 - Página 5

PROCESSO SELETIVO

GABARITO PRELIMINAR- PROCESSO SELETIVO 02/2026 ENSINO SUPERIOR



GABARITO - PROCESSO SELETIVO 02/2026

ENSINO SUPERIOR

1. CARGO: NEUROPSICOPEDAGOGO

QUESTÃO	GABARITO
01	B
02	B
03	B
04	C
05	A
06	C
07	B
08	B
09	B
10	B
11	B
12	B
13	D
14	B
15	C
16	C
17	C
18	A
19	C



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 1569 - Página 6



20	A
21	A
22	D
23	B
24	B
25	A
26	C
27	D
28	B
29	A
30	D

2. CARGO: PROFESSOR DE ARTES

QUESTÃO	GABARITO
01	B
02	B
03	B
04	C
05	A
06	C
07	B
08	B
09	B
10	B



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 1569 - Página 7



11	B
12	B
13	D
14	B
15	C
16	C
17	C
18	A
19	C
20	A
21	A
22	B
23	C
24	D
25	A
26	B
27	C
28	D
29	A
30	C



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 1569 - Página 8



3. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO	GABARITO
01	B
02	B
03	B
04	C
05	A
06	C
07	B
08	B
09	B
10	B
11	B
12	B
13	D
14	B
15	C
16	C
17	C
18	A
19	C
20	A
21	B



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 1569 - Página 9



22	A
23	D
24	C
25	A
26	B
27	D
28	C
29	A
30	D

4. CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA

QUESTÃO	GABARITO
01	B
02	B
03	B
04	C
05	A
06	C
07	B
08	B
09	B
10	B
11	B
12	B



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 1569 - Página 10



13	D
14	B
15	C
16	C
17	C
18	A
19	C
20	A
21	C
22	A
23	C
24	B
25	A
26	D
27	A
28	A
29	B
30	D



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 1569 - Página 11



5. CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

QUESTÃO	GABARITO
01	B
02	B
03	B
04	C
05	A
06	C
07	B
08	B
09	B
10	B
11	B
12	B
13	D
14	B
15	C
16	C
17	C
18	A
19	C
20	A
21	D



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 1569 - Página 12



22	A
23	C
24	B
25	C
26	A
27	B
28	D
29	C
30	A

6. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO	GABARITO
01	B
02	B
03	B
04	C
05	A
06	C
07	B
08	B
09	B
10	B
11	B



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 1569 - Página 13



12	B
13	D
14	B
15	C
16	C
17	C
18	A
19	C
20	A
21	C
22	D
23	A
24	B
25	C
26	C
27	D
28	A
29	B
30	A



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 1569 - Página 14

GABARITO PRELIMINAR- PROCESSO SELETIVO 02/2026 ENSINO FUNDAMENTAL



GABARITO - PROCESSO SELETIVO 02/2026 ENSINO FUNDAMENTAL

MOTORISTA

QUESTÃO	GABARITO
01	B
02	B
03	B
04	C
05	D
06	B
07	B
08	C
09	D
10	C
11	B
12	A
13	B
14	A
15	B
16	B
17	A
18	B



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 23 de Junho de 2026 - Edição 1569 - Página 15



19	B
20	B
21	B
22	B
23	B
24	B
25	C
26	C
27	C
28	B
29	A
30	B